Veto n° 1, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, que "Altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para estabelecer, em âmbito nacional, as idades máximas para ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal.".

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 18/06/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00001 de 2026

TRAMITAÇÃO

18/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria retirada de pauta em virtude do cancelamento da sessão.

17/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

04/03/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

Publicado no DCN Páginas 221 - DCN nº 2

08/01/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 5 de fevereiro de 2026

Publicado no DCN Páginas 221-223 - DCN nº 2

Veto n° 1, de 2026

TRAMITAÇÃO

08/01/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 1/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 08/01/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

07/01/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 07/01/2026 (pag. 4) a Mensagem nº 8 de 2026, comunicando o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1.469 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

VET 1/2026

Data: 07/01/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, que "Altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para estabelecer, em âmbito nacional, as idades máximas para ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal.".

Calendário

Data: 08/01/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 1/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 08/01/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 08/01/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 5 de fevereiro de 2026

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 1 de 2026.

Estudo

Data: 22/01/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto 1/2026.

DOCUMENTOS

Requerimento

Data: 20/02/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Requer a inclusão na pauta da Sessão do Congresso Nacional do Veto nº 1, de 2026, aposto integralmente ao Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, que estabelece, em âmbito nacional, as idades máximas para ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal.

Requerimento

Data: 04/05/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Requer a inclusão em pauta, para apreciação pelo Congresso Nacional, do Veto nº 1, de 2026, aposto ao Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, que altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para estabelecer, em âmbito nacional, as idades máximas para ingresso nas carreiras das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Ofício

Data: 20/05/2026

Autor: Senador Hermes Klann (PL/SC)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Solicita a inclusão do item extrapauta Veto 1/2026, ao Projeto de Lei nº 1469, de 2020, na Pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada em 21 de maio de 2026.

Requerimento

Data: 20/05/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Requer a inclusão na pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 21 de maio de 2026 da apreciação do Veto nº 1, de 2026, aposto ao Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, que altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para estabelecer, em âmbito nacional, as idades máximas para ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal.
